

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A preocupação dos Governos e entidades competentes, ao longo das últimas décadas, com a educação inclusiva, ainda que assumindo contextualmente designações que foram evoluindo, é um traço de política educativa que nos deve orgulhar a todos (Decreto-Lei n.º 170/80, de 29 de Maio e Decreto Regulamentar n.º 14/81; Portarias n.º 1095/95, de 6 de Setembro, e 52/97, de 21 de Janeiro e Portaria n.º 1102/97 e n.º 1103/97; Decreto – Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2008 de 12 de maio; Decreto-Lei n.º 281/2009; Portaria n.º 275-A/2012 de 11 de Setembro; Despacho n.º 706-C/2014;

Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, Alteração do despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, e Retificação n.º 451/2017 do Despacho n.º 5296/2017, entre outros).

Esta consistente, embora lenta, evolução do enquadramento legislativo não nos pode, contudo, tranquilizar face a uma realidade socialmente cada vez mais exigente que nos confronta, também nas Escolas, diariamente.

Ao contrário do que o governo afirmou, impondo inclusive uma norma no despacho de organização do ano letivo exigindo que os alunos com NEE passem pelo menos 60% do seu tempo letivo integrados na sala de aula para que as escolas possam beneficiar da redução do número de alunos por turma, a percentagem de alunos com necessidades especiais de educação a incluídos em sala de aula em mais de 60% do tempo letivo semanal diminuiu 3,3 pp de 2015 para 2016. Em 2017, não houve qualquer alteração nesse indicador.

Em 2015, 30% dos alunos com necessidades especiais de educação estavam mais de 60% em sala de aula, em 2016/17 eram apenas 26,7%, valor que se mantém em 2017/18

Em 2016/17, 57% dos alunos com necessidades especiais de educação estavam menos de 40% na turma, essa percentagem em 2015/16 era de 52%, percentagem que aumentou em 2017/18, 57%

Saúda-se assim que as recomendações consolidadas em 2015, tenham permitido que em

setembro de 2017 fosse colocado em consulta pública a proposta de diploma e que mais de 2 anos depois tenha surgido o Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho.

O Diploma que vem consagrar princípios e recomendações amplamente discutidas apresenta contudo alguns aspetos que carecem de aprofundamento como é o caso das novas estruturas no organograma das Escolas; da qualificação do tempo dos docentes como componente não letiva dos respetivos horários de trabalho”; a criação do “Centro de apoio à aprendizagem” (CAA) com várias questões em aberto relativamente ao Espaço físico, no caso das escolas que não disponham já de unidades e da sua composição e gestão, ou os prazos de referência muito apertados em várias situações.

Neste contexto, dada a publicação deste decreto numa fase muito avançada do ano escolar, o que dificulta a sua aplicação na íntegra, e face às preocupações concretas com que neste momento as Escolas se debatem, os Deputados do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de V. Exa., resposta às seguintes questões:

1. Está o Ministério da Educação a preparar alguma regulamentação do diploma?
2. Esta prevista a saída de regulamentação a muito curto prazo que possa esclarecer as Escolas?
3. As escolas têm até quando para atualizar os programas educativos individuais?
4. A distribuição do serviço do próximo ano letivo 2018/19 obedecerá aos mesmos princípios do anterior DL 3/2008?
5. Está o Governo em condições de assegurar a implementação do diploma quer em termos de recursos financeiros e humanos necessários quer em termos de adequação das Escolas às exigências face às dificuldades da sua implementação?
6. Em caso afirmativo pode o Governo enviar à AR o Planeamento e respectivo orçamento?

Palácio de São Bento, 10 de agosto de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)